

Aprovado por unanimidade

em 24 OUTUBRO 2016

Secretário: _____

Presidente: _____

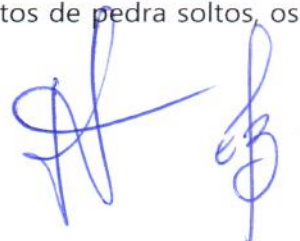


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 41/2016 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 13ª LEGISLATURA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Sérgio Luiz Fink, secretariado pela Vereadora Eliane Becker, e com a presença dos Vereadores Elony Edgar Nyland, Jailton Proença de Lima, Joracir Filipin, Márcio Goldschmidt, Paulo César Quadri e Paulo Roberto Rossa. Ausente: Jair Francisco Quilin. O Presidente Sérgio informou via ligação telefônica que se atrasaria por alguns minutos, devido a imprevistos no retorno de uma viagem pessoal. Solicitou ainda, que o Vice-Presidente assumisse os trabalhos da Mesa até a sua chegada. Às dezenove horas e dez minutos o Senhor Presidente em exercício Jailton Proença de Lima abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pela secretária a seguinte reflexão do dia: *"Eduque o jovem no caminho a seguir, e até a velhice ele não se desviará"* Provérbios. A **Ata nº. 39/2016, foi aprovada por unanimidade** sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças. O Senhor Presidente em exercício lembrou ainda que a Ata nº. 40/2016 se encontra a disposição dos vereadores para possíveis correções. O Senhor Presidente em exercício solicitou à secretária que fizesse a leitura do **Expediente**: Ofício nº 409/16 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 098, 099, 100 e 101/2016. Da mesma forma, encaminha informativo que a cópia das leis nº. 4353 a 4355/2016, foram enviadas pelo Correio Eletrônico no dia 27/09/2016, conforme acordado anteriormente. PROJETO DE LEI Nº. 098/2016, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."* PROJETO DE LEI Nº. 099/2016, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."* PROJETO DE LEI Nº. 100/2016, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."* PROJETO DE LEI Nº. 101/2016, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."* Ofício nº 012/16 – de autoria do Sr. Oneide Adel da S. Castro – Chefe da US de Dois Irmãos (CORSAN), encaminhando Resposta ao Pedido de Providências nº. 098/2016, de autoria da Vereadora Eliane. Ofício nº 158/2016 – De autoria da Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente (SSASMA) – Encaminhando solicitação de espaço da Câmara de Vereadores para a Apresentação do Relatório de Gestão Financeira do segundo quadrimestre de 2016. A solicitação se faz para depois do dia 17 de outubro de 2016. Pedido de Providências nº 100/2016 - de autoria do Vereador Joracir Filipin – Solicitando *que seja colocado cordão, para a construção de passeio público na Rua São Paulo, em frente ao número 532, no Bairro Navegantes*. Sendo essa a matéria do expediente, o Senhor Presidente em exercício passou neste momento ao **Grande Expediente**: Vereadora **Eliane Becker (PP)**: Boa noite Presidente Jailton, colegas vereadores, funcionários da Casa, imprensa, comunidade aqui presente. Primeiro, como ninguém havia se inscrito, explicar o projeto nº. 98. O projeto nº. 98, ele fala da correção monetária da dívida contratual, que é cobrar o ISSQN da movimentação bancária dos bancos. A maioria das cidades têm taxas que cobram do banco, sobre taxas que cobram de nós. Por exemplo, eles cobram taxas de nós, mas a Prefeitura

não recebe nada por um banco estar trabalhando em Dois Irmãos. Então, ele a partir de um projeto de lei, eles também contribuem. E esse projeto, esse recurso que entra sobre essa lei, ela não pode ser usada para pagar juros, somente o valor líquido. Vamos pegar ali o BADESUL; o BADESUL foram pegos emprestados R\$ 2 milhões, agora, os juros, ou multas, em cima desse empréstimo só pode ser pago os R\$ 2 milhões; o que for acima daquilo ali, já juros, ou qualquer outra dívida que acontecer não pode. Então, o projeto, ele fala sobre esses R\$ 40 mil de suplementação. E só para explicar então, para os meus colegas vereadores, esse valor de R\$ 40 mil ele é para pagar a conta em si, nada de juros, não pode ser usado para juros e nem [...] acho que não está explicado aqui. (O Vereador Márcio se manifestou neste momento. Não é possível ouvir na gravação). Vereadora **Eliane Becker (PP)**: Mas o que foi colocado para nós era que não é para juros. (O Vereador Márcio solicitou um à parte à Vereadora Eliane). Vereadora **Eliane Becker (PP)**: Pode ser. Eu entendi do Juarez que não era para juros, era o líquido. À parte do Vereador **Márcio**: Só para explicar aqui, inclusive, na justificativa diz, não é? "Especificamente, o requerido se deve para fins de suportar as despesas decorrentes de juros e correção monetária." Então, na verdade, é justamente ao contrário. Um recurso que se financia se paga com recurso livre, e esse daqui, que entra desse recurso dos bancos, ele é para pagar juros e correção monetária. Vereadora **Eliane Becker (PP)**: Mas quando a gente foi na Prefeitura ele explicou para nós ao contrário. Está bem, mas desculpa então. A princípio então, esse é um dos recursos que a gente aprovou, essa lei, para ver que, pelo menos hoje nós já temos um retorno disso também. Também, novamente agradecer as homenagens recebidas na semana passada. Também, recebi aqui a resposta, lá em frente à creche, ao lado da creche tem a estação de água, ali na Rua Tocantins, e as pessoas, elas reclamam de muito ar dentro dos canos, e com isso acabam estourando canos, chuveiros, causando danos para as pessoas. Então, eles colocam aqui, através de informativo, para quem mora ali perto, ou mesmo, tenha conhecidos, a CORSAN informa que a anomalia existente do abastecimento foi resolvida no dia 26 de setembro de 2016, com a substituição de um motor bomba que apresentava defeito. Então, foi uma solicitação dos moradores, então, quem mora ali, agora tem que visitar na verdade, e ver se isso é verdade. Por enquanto seria isso, presidente. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, o Senhor Presidente em exercício passou ao espaço das **Comunicações de Liderança**: Não havendo nenhum vereador inscrito, o Senhor Presidente em exercício passou à **Ordem do Dia**: O Presidente em exercício Jailton, convidou o Vice-Presidente da Comissão Geral de Pareceres, Elony Edgar Nyland a retirar os projetos de lei e dar os andamentos necessários na Comissão, em virtude do Vereador Jair Francisco Quilin estar ausente na presente sessão ordinária. Presidente em Exercício **Jailton**: Quero lembrar os vereadores que hoje, também, vai ser votada a LDO, com as emendas apresentadas; irá à votação hoje, junto com os demais projetos. Em seguida, o presidente em exercício encaminhou os Projetos de Lei nº 098, 099, 100 e 101/2016 à Comissão Geral de Pareceres, e suspendeu a sessão por tempo indeterminado, aguardando a vinda dos pareceres. Reaberta a sessão, o Presidente em exercício Jailton passou os trabalhos da Mesa ao Presidente Sérgio, que explicou e pediu desculpas pelo seu atraso, e agradeceu o Vice-Presidente pela bela condução dos trabalhos até o momento. O Senhor Presidente colocou em **discussão a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº. 087/2016**, que "**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.**" A presente emenda é de autoria do Vereador Paulo Roberto Rossa. **Justificativa**: A emenda se justifica, pois é necessário o capeamento asfáltico da Rua das Camélias, no Bairro Travessão, em frente à Escola Albano Hansen, uma vez que a pavimentação existente no local atualmente se deteriora com a passagem de veículos pesados, especialmente ônibus, vindo a quebrar, deixando fragmentos de pedra soltos, os quais são



lançados contra a escola, o que poderá causar lesão grave em algum aluno, professor ou transeunte. **Votada, a emenda modificativa foi aprovada por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **discussão a Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº. 087/2016**, que "*DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.*" A presente emenda é de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland. Justificativa: A emenda se justifica, pois é necessário o capeamento asfáltico das seguintes ruas: 1) Av. Florestal, no trecho compreendido entre a Av. João Klauck até a Rua Rogério Engelmann, no Bairro Beira Rio/Centro; 2) Travessa Santo Ângelo, no trecho iniciado na Rua Anita Garibaldi, ao lado da Gráfica Daluza, no Bairro Bela Vista; 3) Travessa 20 de Setembro e Rua Mondai (parcial), no trecho compreendido entre a Rua Sede Campestre até a Av. Sapiranga, no Bairro Industrial; 4) Travessa Urbano Cyrillo Schaumloeffel, no trecho compreendido entre a Av. 10 de Setembro e a Av. Porto Alegre, no Centro; 5) Travessa Santa Cecília, no Bairro Beira-Rio. **Votada, a emenda modificativa foi aprovada por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **discussão a Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº. 087/2016**, que "*DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.*" A presente emenda é de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland. Justificativa: A emenda se justifica, pois é necessária a pavimentação com bloqueto das seguintes ruas: 1) Travessa Santa Maria do Herval, em ambos os lados, entre a Rua Anita Garibaldi, no Bairro Bela Vista; 2) Travessa Santo Ângelo, no trecho iniciado na Rua Anita Garibaldi, no lado oposto da Gráfica Daluza, no Bairro Bela Vista; 3) Travessa Tenente Portela, no Bairro Bela Vista; 4) Rua Renato Vier, sentido Colégio/BR-116, no bairro Vale Verde (25 metros lineares). **Votada, a emenda modificativa foi aprovada por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 087/2016**, que "*DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017*", com as Emendas Modificativas nº. 01, 02 e 03/2016. **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade com as emendas modificativas.** O Senhor Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 098/2016**, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.*" O seguinte projeto autoriza a abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a Amortização da Dívida Fundada, para fins de suportar as despesas decorrentes de juros e correção monetária contratuais referente aos financiamentos do BADESUL e Pavimentação do São João, ambos já contratados em exercícios anteriores. **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 099/2016**, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.*" O seguinte projeto autoriza a abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a Manutenção dos Serviços Assistenciais da Saúde. Especificamente, o requerido se deve para fins de suportar as despesas decorrentes do FGTS de servidores celetistas e para subsidiar serviços de fisioterapia. Outrossim, para fins de suportar as despesas decorrentes do contrato nº. 37/2014, firmado com o ISEV, prestadora de serviços contratada mediante processo licitatório, garantindo, dessa forma, a manutenção da prestação de serviços hospitalares essenciais aos munícipes, referente ao mês de outubro do corrente ano. **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 100/2016**, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.*" O seguinte projeto autoriza a abertura de crédito suplementar no montante de R\$11.225,72 (onze mil, duzentos e vinte e cinco reais com setenta e dois centavos), para a Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Especificamente, o



requerido se deve para fins de suportar as despesas de remuneração dos servidores lotados na Administração Municipal. **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 101/2016**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO." O seguinte projeto autoriza a abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais), para a Manutenção do Desenvolvimento de Ensino Fundamental. Especificamente, o requerido se deve para fins de suportar as despesas de remuneração dos servidores lotados nas escolas municipais. **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **votação o Ofício nº 158/2016** – De autoria da Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente (SSASMA) – Encaminhando solicitação de espaço da Câmara de Vereadores para a Apresentação do Relatório de Gestão Financeira do segundo quadrimestre de 2016. A solicitação se faz para depois do dia 17 de outubro de 2016. **Votado, o ofício foi aprovado por unanimidade.** O Presidente Sérgio solicitou aos demais vereadores o agendamento da apresentação do relatório de gestão financeira. A data da apresentação será dia 24 de outubro de 2016, às 18 horas. Sendo esta a matéria da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou ao espaço das **Explicações Pessoais**: Não havendo nenhum vereador querendo usar a palavra, passou-se às **Considerações finais do Presidente**: Quero agradecer a presença de todos, e quero pedir, principalmente para os meus colegas vereadores, desculpas pelo atraso, mas infelizmente, eu tive um transtorno na fronteira com a Argentina, que estava de feriado hoje lá, então, tinha filas quilométricas, e eu me atrasei. Quero desejar a todos uma boa semana e um bom trabalho. O Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária sob a proteção de Deus, e convocou a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 17 de Outubro de 2016, com início às 19 horas.

DOIS IRMÃOS, 10 DE OUTUBRO DE 2016.



ELIANE BECKER
SECRETÁRIA



SÉRGIO LUIZ FINK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL